

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO IX

Outras Disposições

Artigo 134.º - A

Apoio Extraordinário e Excepcional ao Setor dos Transportes Públicos de Passageiros

O Apoio Extraordinário e Excepcional ao Setor dos Transportes Públicos de Passageiros com vista à mitigação dos efeitos da escalada de preços no combustível, previsto pelo Despacho n.º 3143 -B/2022, de 14 de março, e posteriores alterações, é prorrogado com referência ao período entre 1 de janeiro e 31 de março de 2023.

Nota Justificativa:

Estando na génese da criação deste apoio extraordinário e excepcional o reconhecimento da existência de circunstâncias excepcionais relacionadas com o aumento dos preços dos combustíveis que exigiram a aplicação urgente de medidas extraordinárias para salvaguardar o papel do transporte público, e verificando-se que essas circunstâncias se mantêm, faz todo



o sentido que este programa de apoio seja prorrogado, pelo menos, durante o primeiro trimestre de 2023.

Palácio de São Bento, 2 de Novembro de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias - Rui
Afonso - Rui Paulo Sousa

